



MUNICÍPIO DE IBIPORA

IBIPORA / PR

PEDIDO DE INÍCIO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1374/2026

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA NANI AZEVEDO E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2026 DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “SEMANA EVANGÉLICA”.

Justificativa: CONSIDERANDO que a Ordem dos Ministros Evangélicos de Ibiporã - OMEI procurou a administração para solicitar apoio logístico e financeiro para viabilizar a realização do evento “Semana Evangélica”, no que diz respeito à contratação de 01(um) Show Artístico para abrilhantar esta comemoração que tem como objetivo promover os valores cristãos e fortalecer a conexão entre as igrejas do município e a comunidade; CONSIDERANDO que o evento denominado faz parte do Calendário Oficial Anual de Eventos Festivos no Município de Ibiporã, sendo instituído pela Lei 2.947 de 27 de Junho de 2018 em seu Art.4º, III; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui disponibilidade orçamentária, conforme determina a Lei 2.947 de 27 de Junho de 2018 em seu Art.5º e a Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 2107, Atividade: 382, Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte: 1000. Assim sendo, justifica-se a contratação. Identificada a necessidade de atender a “Semana Evangélica de Ibiporã”, especialmente a “Noite de Adoração”, definiu-se pela contratação de Nani Azevedo e Banda, artista com trajetória consolidada no segmento da música gospel, conforme portfólio e biografia juntados aos autos. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, mediante empresa que detenha representação legal e exclusividade do artista, devendo a documentação comprobatória pertinente integrar os autos. A proposta comercial apresentada pela empresa Nani Azevedo Produções Artísticas e Culturais Ltda. – ME, CNPJ nº 08.729.346/0001-37, prevê 01 (uma) apresentação artística no dia 14 de novembro de 2026, às 19h, no Centro Poliesportivo Careção – Antonio Arrabaça Ribereite, em Ibiporã/PR, com duração de 1h30min, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para fins de justificativa de preço, foram apresentados documentos fiscais da própria empresa referentes a contratações anteriores do artista: Nota Fiscal nº 13/2026, Município de Marcação/PB, no valor de R\$ 65.000,00; Nota Fiscal nº 19/2026, Município de Andradina/SP, no valor de R\$ 80.000,00; e Nota Fiscal nº 28/2026, Município de Santo Antônio do Pinhal/SP, no valor de R\$ 50.000,00, demonstrando compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações recentes e semelhantes.

R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

Lote	Ordem	Unid.	Cód.	Descrição	Quant.	V. Unit.	V. Tot. It.
1	1	SV	61850	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR GOSPEL NANI AZEVEDO conforme Termo de Referência.	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00





MUNICIPIO DE IBIPORA

IBIPORA / PR

Prazo Execução: 1

Condição de Entrega: Centro Poliesportivo Careção – Antonio Arrabaça Ribeirete – Ibiporã/PR

Condição de Pagamento: 30 (trinta) dias da entrega da Nota Fiscal.

NOME	CPF	ATRIBUIÇÃO
ROBERTO APARECIDO VICARE DE CARVALHO	046.898.719-30	FISCAL
LUCIANA MASSON	038.938.649-97	GESTOR

Dotação Orçamentária:

Programatica	Dotação
0700113392000721073390390000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Certifico a Existência de Dotação e Saldo Orçamentário

Assinado por:

Juarez Afonso Ignacio

..909-49 29/09/2026 - 14:02
IQT044XUTQUZVACN6ICN9W

Kemil El Kadri

Secretário de Finanças





MUNICÍPIO DE IBIPORA

IBIPORA / PR

AUTORIZAÇÃO

Eu, MARICÉLIA SOARES DE SÁ, Prefeito do Município de Ibiporã, diante das informações constantes no Processo Administrativo nº 154/2026, autorizo a instauração do processo licitatório, firmando expressamente meu compromisso com a governança e a gestão da respectiva contratação, cancelando os instrumentos técnicos utilizados e garantindo o alcance dos resultados pretendidos, conforme informações abaixo descritas:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETÉM REPRESENTAÇÃO E EXCLUSIVIDADE DE SHOW ARTÍSTICO DA NANI AZEVEDO E BANDA, PARA APRESENTAÇÃO A SER REALIZADA NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2026 DURANTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO DENOMINADO “SEMANA EVANGÉLICA”.

Justificativa: CONSIDERANDO que a Ordem dos Ministros Evangélicos de Ibiporã - OMEI procurou a administração para solicitar apoio logístico e financeiro para viabilizar a realização do evento “Semana Evangélica”, no que diz respeito à contratação de 01(um) Show Artístico para abrilhantar esta comemoração que tem como objetivo promover os valores cristãos e fortalecer a conexão entre as igrejas do município e a comunidade; CONSIDERANDO que o evento denominado faz parte do Calendário Oficial Anual de Eventos Festivos no Município de Ibiporã, sendo instituído pela Lei 2.947 de 27 de Junho de 2018 em seu Art.4º, III; CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo possui disponibilidade orçamentária, conforme determina a Lei 2.947 de 27 de Junho de 2018 em seu Art.5º e a Lei de Responsabilidade Fiscal, cujo pagamento será efetuado através da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade: 2107, Atividade: 382, Elemento: 3.3.9.0.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica, Fonte: 1000. Assim sendo, justifica-se a contratação. Identificada a necessidade de atender a “Semana Evangélica de Ibiporã”, especialmente a “Noite de Adoração”, definiu-se pela contratação de Nani Azevedo e Banda, artista com trajetória consolidada no segmento da música gospel, conforme portfólio e biografia juntados aos autos. A contratação será realizada por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, II, da Lei nº 14.133/2021, mediante empresa que detenha representação legal e exclusividade do artista, devendo a documentação comprobatória pertinente integrar os autos. A proposta comercial apresentada pela empresa Nani Azevedo Produções Artísticas e Culturais Ltda. – ME, CNPJ nº 08.729.346/0001-37, prevê 01 (uma) apresentação artística no dia 14 de novembro de 2026, às 19h, no Centro Poliesportivo Carecão – Antonio Arrabaça Ribeirete, em Ibiporã/PR, com duração de 1h30min, pelo valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Para fins de justificativa de preço, foram apresentados documentos fiscais da própria empresa referentes a contratações anteriores do artista: Nota Fiscal nº 13/2026, Município de Marcação/PB, no valor de R\$ 65.000,00; Nota Fiscal nº 19/2026, Município de Andradina/SP, no valor de R\$ 80.000,00; e Nota Fiscal nº 28/2026, Município de Santo Antônio do Pinhal/SP, no valor de R\$ 50.000,00, demonstrando compatibilidade do preço proposto com os valores praticados em contratações recentes e semelhantes.





MUNICIPIO DE IBIPORA

IBIPORA / PR

Prazo de Execução: 1 dia

Valor Estimado Total: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ibiporã/PR, 29 de setembro de 2026

Assinado por:

Maricélia Soares de Sá

..199-47 30/09/2026 - 12:42
YUGK6L7LR9WKWK7FFNHITQ

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Prefeito Municipal

Assinado por:

Juarez Afonso Ignacio

..909-49 29/09/2026 - 14:02
IQT044XUTQUZVACN6ICN9W

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário de Administração

Assinado por:

MARIO LUIZ SOARES REGHIN

..189-20 30/09/2026 - 09:52
VFBWSXLKQ6XVTK0XYQAPG

MARIO LUIZ SOARES REGHIN
Diretor do Dep. de Compras e Licitações

